

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**EDITAL Nº 03/2021 - PROPEP-CPG/UFAL/PPGS
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Sociologia da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Mestrado especificado neste Edital, com prazo máximo de conclusão de vinte e quatro (24) meses, observando os aspectos a seguir descritos.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL-2022.1 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso de Mestrado em Sociologia (PPGS/UFAL).

DAS VAGAS

Art. 1º – Serão ofertadas o número total de 18 (dezoito) vagas.

§1º - Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas no presente Edital.

Art. 2º - Serão ofertadas 8 (oito) vagas para o sistema de cotas (definidas de acordo com a Resolução no 86/2018-CONSUNI/UFAL, de 10/12/2018, que regulamenta a implementação de políticas de ações afirmativas nos cursos e programas de pós-graduação), assim distribuídas: 3 (três) vagas para afrodescendentes, 2 (duas) vagas para indígenas e 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência (definidas de acordo com o Decreto n. 5.296/04). Será reservada ainda 1 (uma) vagas para servidor público.

§1º - Não havendo candidatos aprovados ou inscritos em uma das três categorias de cotas acima especificadas, o índice destinado a cada categoria migrará para aquelas que contarem com inscritos optantes pelo sistema de cotas, priorizando-se a categoria de

menor índice. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas destinadas às cotas, estas migrarão automaticamente para o sistema de vagas gerais.

§2º - Não havendo candidatos inscritos ou aprovados na vaga reservada para o servidor público, esta migrará automaticamente para o sistema de vagas gerais.

§3º - Todos os que concorrem às vagas gerais, às de cotas ofertadas pelo programa e à vaga reservada para servidor público são obrigados a cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 3º - As inscrições serão realizadas no período de 06 de setembro até dia 06 de outubro de 2021; sendo considerado o horário de Brasília.

3.1 - Procedimentos de Inscrição:

- a) Os candidatos deverão realizar inscrição online na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
- b) Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante o processo seletivo. Serão aceitos documentos apenas em formato Portable Document Format (PDF).
- c) O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios (conforme artigo 6) digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA no momento da inscrição, respeitando o período definido no artigo 3. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.
- d) A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.
- e) Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso necessário, o candidato deverá inserir vários documentos em um único item, no formato PDF.

Homologação de Inscrição: Os documentos anexados pelos candidatos serão conferidos pela Comissão de Seleção. Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

f) Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

3.2 - A inscrição é gratuita.

3.3 - O candidato que optar pelas vagas do sistema de cotas deverá anexar na inscrição o formulário específico de autodeclaração que consta no anexo 4 deste Edital.

3.4 - A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 4º - Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
SOCIOLOGIA	Site: https://ics.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-sociologia E-mail: selecaoppgs@gmail.com Endereço: Instituto de Ciências Sociais (ICS) – Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C Simões – Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Cep: 57072-900, Maceió/AL. Horário de Funcionamento da Secretaria do Programa: segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, de forma remota online (via e-mail), devido às medidas de proteção contra a pandemia do novo coronavírus. Apenas nos dias de pedido de vistas do barema, conforme anexo 01, a secretaria fará atendimento no horário de 08h às 14h.

Programa de Pós-Graduação	Nível	Área de concentração	Linhas de pesquisa
Sociologia	Mestrado	Sociedade, Conflitos e Desenvolvimento	Corpo, cultura e conhecimento
			Conflito, poder e meio ambiente

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 5º - Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior em quaisquer cursos de graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo Único: Também poderão se inscrever neste processo seletivo os concluintes do último semestre de cursos de graduação de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Para tanto, deverão entregar uma declaração de que é concluinte do curso, emitida pela coordenação do referido curso apenas para a inscrição.

Art. 6º - Documentação exigida:

- I. 01 (uma) foto 3x4 digitalizada em PDF;
- II. Cópia digital da carteira de identidade ou passaporte, se for estrangeiro (frente e verso);
- III. Cópia digital do CPF;
- IV. Cópia digital do comprovante das obrigações militares para homens;
- V. Cópia digital do título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros, Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, para estrangeiros;
- VI. Cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- VII. Cópia digital do Histórico Escolar da Graduação, considerando também outras formações realizadas em nível de graduação e pós-graduação;
- VIII. Cópia digital do Curriculum LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica: <http://lattes.cnpq.br/>) documentado com cópia dos certificados. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- IX. Pré-projeto de dissertação em formato PDF, conforme descrito no anexo 3 (projeto anônimo);
- X. Cópia digital do formulário específico de autodeclaração (anexo 4 deste Edital - Somente para os candidatos que optarem pelas vagas do sistema de cotas);
- XI. Comprovante de vínculo funcional – Somente para os candidatos que optarem pela vaga reservada a servidores públicos (Contracheque ou Carteira funcional).
- XII. Formulário de indicação de orientação do Programa de Pós-graduação em Sociologia/UFAL

§1º - Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

§2º - A comprovação de que trata o item VI poderá ser substituída por declaração emitida

por instituição de ensino superior, informando que o aluno cumpriu todos os pré-requisitos para a conclusão do curso e indicando a data agendada para a defesa do trabalho de conclusão de curso de graduação.

6.1 - O candidato que não encaminhar eletronicamente a documentação completa terá sua inscrição indeferida.

6.1.1 – O Programa de Pós-Graduação em Sociologia e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação não se responsabilizam por problemas técnicos ocorridos no envio da documentação.

6.2 - Os candidatos aprovados e classificados devem apresentar os documentos originais para autenticação no momento da matrícula institucional na secretaria do programa.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º - O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-graduação.

Parágrafo Único - Após o encerramento e homologação das inscrições, cada integrante da Comissão de Seleção firmará uma declaração de inexistência de situação de suspeição ou impedimento em relação aos candidatos participantes do Processo Seletivo. O mencionado documento será publicado no site do programa (<https://ics.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-sociologia>).

Art. 8º - O Processo Seletivo constará das seguintes etapas, em ordem do calendário de aplicação:

- I. Análise do pré-projeto, de caráter eliminatória com Peso 3,0 (Três)
- II. Prova escrita, de caráter eliminatória com Peso 3,0 (Três);
- III. Prova oral acerca do pré-projeto e de conhecimentos teóricos, de caráter eliminatória com Peso 3,0 (Três).
- IV. Análise do currículo, não-eliminatória Peso 1,0 (Um).

§1º - Para prosseguir à etapa seguinte, o candidato que concorrer às vagas gerais e à vaga de servidor público deverá obter, no mínimo, em cada etapa eliminatória, a nota 7,0 (sete), considerando os pesos acima informados. No caso do candidato optante das vagas do sistema de cotas, a nota mínima para aprovação em cada etapa será 5,0 (cinco). O candidato que não atingir a nota mínima assinalada em cada etapa eliminatória, será desclassificado do processo seletivo e não poderá passar à etapa seguinte.

§2º - As informações relativas ao calendário de seleção, a bibliografia da prova escrita, a estrutura sugerida para o projeto de pesquisa, os critérios de avaliação de cada uma das etapas estão disponíveis neste edital.

§3º - Para efeito de mensurar a ordem de classificação dos candidatos aprovados ao final do processo seletivo, todas as etapas são classificatórias.

DA PROVA ESCRITA

Art. 9º - A prova escrita terá duração de até 04 (quatro) horas e consistirá em respostas dissertativas às questões formuladas pela Comissão de Seleção, com aplicação da bibliografia indicada no anexo 2. Devido às circunstâncias excepcionais decorrentes da pandemia do novo coronavírus, a prova será enviada à distância através de correio eletrônico. As notas referentes a essa etapa serão atribuídas tendo como parâmetro os seguintes critérios; a) domínio do arcabouço teórico-metodológico e dos conceitos sociológicos (0 a 5 pontos); b) referência à bibliografia indicada e articulação entre os problemas assinalados e os conceitos manuseados (0 a 3 pontos); c) clareza da escrita e da argumentação (0 a 2 pontos).

A bibliografia utilizada na elaboração da prova está sinalizada no anexo 2 deste edital.

§1º - Às 10:00 horas do dia 10 de novembro de 2021, contados a partir do horário de Brasília, o conjunto de questões elaborado pela comissão de seleção deverá a começar ser respondido. Ele será enviado aos candidatos até cinco minutos antes do início da prova, através de e-mail do processo seletivo do PPGS/UFAL (selecaoppgs@gmail.com). O envio da prova será agendado e automático e as respostas deverão ser enviadas até às 14 horas do mesmo dia 10 de novembro de 2021 para o e-mail do processo seletivo (selecaoppgs@gmail.com), **em formato pdf**. Haverá tolerância de 10 (dez) minutos para envio. Após às 14:10 horário de Brasília, as provas enviadas não serão consideradas, e os candidatos estarão eliminados do certame.

§2º - Antes da leitura e avaliação do texto pela banca do processo seletivo, o mesmo será submetido a sistema antiplágio. Se constatado plágio, o candidato ou a candidata será eliminado/eliminada do processo seletivo.

§3º - O texto será avaliado pelo sistema “revisão às cegas” por professores/professoras da comissão de seleção.

§4º - Os informes durante o processo seletivo serão divulgados no site do Programa de Pós-graduação em Sociologia <https://ics.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-sociologia>

§5º - Após a realização da prova serão divulgados o padrão de resposta de cada uma das questões, conforme o calendário do processo seletivo disponível no anexo 1 deste Edital.

§6º - Será assegurado ao candidato, após a divulgação das notas da prova escrita, o direito de vistas à prova realizada, e do barema avaliativo, com a pontuação relativa a cada um dos critérios utilizados. O pedido de vistas deve ser protocolado na Secretaria do Programa, presencialmente, no prazo estabelecido no calendário deste Edital disponível no anexo 1, nos seguintes horários: das 8h às 14h.

§5º – O não envio da prova pelo candidato (a) no dia, hora e local estipulado por este edital o (a) desclassificará automaticamente.

DO PRÉ-PROJETO

Art.10º - O Pré-projeto deve (i) ser anônimo (ii) estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa e a inobservância desse requisito acarretará na eliminação do candidato e (iii) mostrar diálogo com algum dos projetos de pesquisas dos professores em andamento (ver anexo 5). O pré-projeto deve ser apresentado conforme modelo disponível no Anexo 3, com a seguinte diagramação: formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, com limite máximo de 08 laudas, sendo nesse limite considerado os elementos pré- textuais e pós-textuais.

§ 1º O candidato deve indicar dois (02) professores do PPGS/UFAL como possíveis orientadores no questionário do SIGAA (anexo 06), o que não implica em aceite ou em qualquer garantia de vínculo com os docentes sugeridos. Para melhor informação do candidato, estão listados no site do PPGS/UFAL (<https://ics.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-sociologia>) os nomes dos professores e seus respectivos projetos em andamentos, bem como suas correspondentes linhas de pesquisa e temas de interesse para os quais estão aptos à orientar.

§ 2º As notas referentes à análise do pré-projeto serão atribuídas tendo como parâmetro as seguintes questões: a) o problema de pesquisa é preciso e se enquadra nas perspectivas de investigação da Sociologia? (0,0 a 3,0) b) A formulação do problema é feita com domínio adequado do arcabouço teórico-metodológico sociológico? (0,0 a 3,0); c) a revisão bibliográfica situa com clareza qual o estado da arte do tipo de pergunta de investigação (0,0 a 2,0); d) o pré-projeto aponta para possíveis renovações em relação ao conhecimento acumulado? (0,0 a 1,0) e) o pré-projeto mantém relação com temáticas de projetos de pesquisas do corpo docente? (0,0 a 1,0)

§ 3º Será assegurado ao candidato, após a divulgação das notas do pré-projeto, o direito de vistas do barema avaliativo com a pontuação relativa a cada um dos critérios utilizados. O pedido de vistas deve ser protocolado na Secretaria do Programa, presencialmente, no

prazo estabelecido no calendário deste Edital disponível no anexo 1, nos seguintes horários: das 8h às 14h.

DA PROVA ORAL SOBRE O PRÉ-PROJETO E DOMÍNIO TEÓRICO

Art. 11º A Prova Oral Sobre o Pré-projeto e Domínio Teórico terá duração máxima de 20 minutos e será online e gravada, em razão das medidas de enfrentamento da pandemia da COVID19. Ela ocorrerá através de endereço virtual divulgado no site PPGS/UFAL (<https://ics.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-sociologia>). Esta prova consistirá de arguição de questões sobre o pré-projeto do candidato ou candidata, sua disponibilidade para realizar a pesquisa, desenho teórico-metodológico da pesquisa proposta e domínio teórico coerente com o apresentado na prova escrita. O não comparecimento do (a) candidato (a) no dia, hora e local estipulado para entrevista o (a) desclassificará automaticamente.

§ 1º A Prova Oral Sobre o Pré-projeto e Domínio Teórico será realizada em sessão fechada, gravada em áudio e vídeo, com registro do nome do candidato e na presença da Comissão de Seleção.

§ 2º As notas referentes a essa etapa serão atribuídas a partir dos seguintes critérios; a) domínio oral do problema de investigação apresentado no pré-projeto e o seu contexto temático na Sociologia (0 a 3 pontos); b) domínio oral dos conteúdos teórico-metodológicos do pré-projeto (0 a 2 pontos); c) domínio oral da relação/adequação entre parte conceitual, metodológica e das técnicas de recolha na execução do pré-projeto (0 a 2 pontos) e d) planejamento pessoal (disponibilidade de tempo para a realização do mestrado no período de 24 meses) (0 a 1 ponto). e) domínio oral dos conteúdos da prova escrita (0 a 2 pontos).

§ 3º Será assegurado ao candidato, após a divulgação das notas da prova oral de defesa de pré-projeto, o direito de vistas do barema avaliativo com a pontuação relativa a cada um dos critérios utilizados, bem como o acesso e cópia do áudio de registro de sua arguição. Os pedidos de vistas e de cópia do áudio devem ser protocolados presencialmente na secretaria do curso.

§4º – O não comparecimento do (a) candidato (a) no dia, hora e local estipulado para a prova oral o (a) desclassificará automaticamente.

DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Art. 12 A análise do currículo lattes consistirá na atribuição de pontos por títulos que comprovem atividades de formação acadêmica, profissional e/ou de produção científica pelo candidato, entre 2008 e 2021.

Art. 13 Para fins de atribuição das notas relativas aos títulos, serão adotados os seguintes procedimentos e critérios:

§1º A soma da pontuação de cada candidato não poderá ultrapassar 5,0 (cinco) pontos. Os pontos excedentes não serão contabilizados.

§2º O cálculo do exame de títulos seguirá a seguinte fórmula:

$$\text{"Nota=" ("10" \times \text{"NC" }) / \text{"NCmax"}}$$

Sendo:

NC = a pontuação específica obtida pelo candidato no exame dos títulos;

NCmax = a máxima pontuação obtida dentre os candidatos em relação aos títulos do certame.

Art. 14 A pontuação de cada candidato será auferida conforme a Tabela do Anexo 07 deste edital.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 15 O **RESULTADO FINAL** será divulgado de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenação do Curso, em suas páginas eletrônicas <https://ics.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-sociologia>

§1º O candidato poderá recorrer do resultado de cada etapa à Comissão de Seleção, no prazo estabelecido no calendário deste Edital disponível no Anexo I.

Parágrafo único: Após o resultado final, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art.16 – A proficiência em língua estrangeira é um requisito para obtenção do diploma de mestrado em Sociologia. Ao longo do período do curso, até 24 meses a contar de seu ingresso, o candidato deverá apresentar certificado de proficiência de língua estrangeira (inglês e espanhol) nos termos do art. 16. A não apresentação desta certificação acarreta o desligamento do programa.

Artº. 17 - Será informado pela secretaria do programa aos alunos ingressos, as informações sobre os atestados de comprovação do exame

Artº. 18 - Poderão ser utilizados como atestado de proficiência em inglês e espanhol

Artº. 19 É de responsabilidade do estudante inscrever-se para participar de provas de proficiência específicas para área de Sociologia em outras IFES, bem como realizar os exames necessários para a emissão das certificações específicas acima listadas, a fim de atender a exigência de proficiência em língua estrangeira.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 20 - Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas nos temas específicos de pesquisa a que fez opção o candidato no momento da inscrição.

Art.21 - A matrícula institucional dos candidatos aprovados será realizada na Secretaria do Curso pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§1º - No caso da inscrição condicionada, prevista no §1º do Art. 6º, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação, inclusive com Colação de grau. Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado.

§2º - Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§3º - O candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação do diploma por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas

Resoluções nº. 01/2001, 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

§4º - Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante.

§5º - Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art. 23 - Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer etapa do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 6º deste Edital;
- IV. Apresentar-se aos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;
- V. O candidato que assine ou ponha qualquer marca ou sinal de identificação nas provas envolvendo redação de próprio punho.

Art.24 - As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por esta instituição e pela Comissão de Bolsas do Programa, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art.25 - Quaisquer alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pelo Programa de Pós-graduação no sítio eletrônico do PPGS.

Art.26 - O Regimento do Programa de Pós-graduação em Sociologia, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos no sítio eletrônico do PPGS/UFAL (<https://ics.ufal.br//pos-graduacao/mestrado-em-sociologia>) .

Art. 27 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Sociologia.



Maceió, 03 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Fernando de Jesus Rodrigues

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociologia

Prof. Dr. Walter Matias Lima

Coordenador de Pós-graduação/PROPEP/UFAL

Profa. Dra. Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação/PROPEP/UFAL

Anexo 1
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS
Inscrições Sistema SIGAA	06/09 a 06/10/2021
Período de impugnação do edital	07 e 08/09/2021
Resultado final da impugnação do edital	09/09/2021
Homologação das inscrições	18/10/2021
Recursos da homologação das Inscrições	19 e 20/10/2021
Resultado da homologação das Inscrições	21/10/ 2021
Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	22/10 a 01/11/2021
Resultado preliminar da Avaliação do Pré-Projeto.	03/11/2021
Pedido de vista da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	04/11/2021
Período recursal Avaliação do Pré-Projeto	05 e 8/11/2021
Resultado final da Avaliação do Pré-Projeto	09/11/2021
Realização da prova escrita	10/11/2021
Divulgação do padrão de resposta da prova escrita	11/11/2021
Previsão de publicação de Edital de convocação para procedimento de validação de autodeclaração	19/11/21
Resultado preliminar da prova escrita	19/11/2021
Pedido de vistas da prova escrita	22/11/2021
Período recursal da Prova escrita	23 e 24/11/2021
Resultado final da Prova escrita	26/11/2021
Prova Oral Sobre o Pré-Projeto e Domínio Teórico	29 e 30/11/2021
Resultado preliminar da Prova Oral sobre o Pré-Projeto e Domínio Teórico	01/12/2021
Pedido de vista da Prova Oral sobre o Pré-Projeto e Domínio Teórico	02/12/2021
Período recursal da Prova Oral sobre o Pré-Projeto e Domínio Teórico	03 e 06/12/2021
Resultado final da Prova Oral sobre o Pré-Projeto e Domínio	07/12/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS



Teórico	
Análise do Currículo Lattes	08 e 09/12/2021
Resultado preliminar da análise Currículo Lattes	10/12/2021
Pedido de vista da Análise do Currículo Lattes	13/12/2021
Período recursal da Análise do Currículo Lattes	14 e 15/12/2021
Resultado final da Análise do Currículo Lattes	16/12/2021
Resultado preliminar da seleção	16/12/2021
Período recursal resultado final	17 e 20/12/2021
Resultado Final	21/12/2021



Anexo 2

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE TEORIA SOCIOLÓGICA

- AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Livro completo)
- BEAUD, Stéphane; WEBER, Florence. Guia para a pesquisa de campo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. (Págs. 9-92)
- BOURDIEU, P. Razões Práticas: Sobre a teoria da ação. Campinas, SP: Papiрус, 1996. (Cap. 1, 2, 3 e 5)
- CANO, Ignácio. Nas trincheiras do método: o ensino da metodologia das Ciências Sociais no Brasil. Sociologias, Porto Alegre, ano 14, no 31, set./dez. 2012, p. 94-119.
- DURKHEIM, Emile. As Regras do Método Sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2007. (Livro completo)
- ELIAS, Norbert. Sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994. (Págs. 102-193)
- FOUCAULT, Michel. O nascimento da biopolítica. São Paulo: Martins Fontes, 2008. (págs. 297-431)
- LAHIRE, Bernard. Homem plural: os determinantes da ação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. (págs. 17-90)
- MARX, Karl. Ideologia Alemã. São Paulo: Boitempo, 2016, pp.29-98.
- SIMMEL, Georg. Questões fundamentais de Sociologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006. (Livro completo)
- WEBER, Max. A objetividade do conhecimento nas Ciências Sociais. São Paulo: Ática, 2006. (Livro completo)

Anexo 3

FORMATO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ser anônimo e observar o limite de 8 laudas. A estrutura sugerida contempla os seguintes itens:

1. Resumo do projeto
2. Problema, fenômeno a ser investigado e justificativa
3. Revisão de literatura
4. Objetivos e metas de pesquisa
5. Metodologia e estratégias de ação
6. Plano de atividades com cronograma para 24 meses (a começar de março de 2022)
7. Contribuições potenciais para o conhecimento acumulado na área ou impactos na sociedade
8. Referências bibliográficas

Anexo 4

FORMULÁRIO DE CONCORRÊNCIA DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS

À Banca Examinadora,

Eu, _____
_____, portador (a) do CPF _____, N° de Identidade
_____, expedido por _____ residente _____

no município _____ do Estado de _____
_____, candidato (a) no processo seletivo do
Programa de Pós-graduação em Sociologia (nível mestrado) declaro- me
(afrodescendente, indígena ou pessoa com deficiência)____
_____ e apto por concorrer às vagas do sistema
de cotas deste Programa.

Sem mais,

Data:

Assinatura

Anexo 5
Professores e Temas para Orientação

Docentes	Temas e subtemas para orientação
Linha de Pesquisa "Corpo, cultura e conhecimento"	
Arim Soares do Bem	Teoria Social; Metodologia e Epistemologia das Ciências Sociais; Autoritarismo; Ideologia; Violência e Criminalidade; Movimentos Sociais; Racismo e Migração Internacional; Teorias do Reconhecimento
Cristiano das Neves Bodart	Movimentos sociais; ensino de Sociologia (em todos os níveis); formação do professor de Sociologia; História do ensino da Sociologia
Elder Maia Alves	Economia Criativa; Indústrias da Criatividade; Economia da Cultura; Mercados Culturais no Brasil; Políticas Culturais; Consumo Cultural; Cultura Popular e Sertão Nordestino
Fernando de Jesus Rodrigues	Periferias Urbanas; Expressividades Populares e Periféricas; Mercados Ilegais e Crime; Violência; Sistemas e Práticas Punitivas; Dinâmicas Socioafetivas; Diversão; Erotismo; Redes Familiares; Figurações, Processos e Socioteorias Marginais.
João Batista de Menezes Bittencourt	Sociologia da Juventude, Sociologia Urbana, Sociologia do corpo e das emoções
João Vicente R. B. C. Lima	Sociologia da ciência, da tecnologia e da Inovação; Desenvolvimento; Sociologia econômica; Sociologia ambiental; Teoria Social.
Paolo Totaro	Algoritmos e Cognição; Cultura do Consumo; Racionalidade Moderna
Welkson Pires da Silva	Teoria sociológica; Teoria da comunicação; Sociologia da comunicação e Ensino das ciências sociais.

Linha de Pesquisa "Conflito, Poder e meio ambiente".	
Anabelle Santos Lages	Justiça Ambiental; Magistratura e Poder Judiciário
Beatriz Medeiros de Melo	Formação e Reprodução Social Camponesa, Conflitos Agrários, Trabalho Rural
Emerson Oliveira do Nascimento	Violência Urbana; Políticas Públicas de Segurança; Teoria Política Contemporânea; Política Comparada e Metodologia das Ciências Sociais
Fernando de Jesus Rodrigues	Periferias Urbanas; Expressividades Populares e Periféricas, Mercados Ilegais e Crime; Violência; Sistemas e Práticas Punitivas; Dinâmicas Socioafetivas; Diversão; Erotismo; Redes Familiares; Figurações, Processos e Socioteorias Marginais.
Luciléia Aparecida Colombo	Federalismo, Instituições Políticas, Mudança Institucional, Desenvolvimento Regional, Processo Decisório, Organizações Econômicas
Lúcio Verçoza	Capitalismo dependente; Agricultura e capitalismo; Sociologia do trabalho; Sociologia rural; Conflitos de classe; Conflitos fundiários; Saúde do trabalhador;
Wendell Ficher Teixeira Assis	Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e conflitos ambientais; Mídia, análise de imagens e discurso publicitário; Conflitos fundiários e disputas territoriais; Movimentos sociais urbanos e rurais; Sociologia urbana e rural; Agronegócio canavieiro; Sociologia do licenciamento ambiental; Globalização; neocolonialismo e capitalismo periférico; Teoria sociológica clássica e contemporânea.

Anexo 6

**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA/UFAL**

Nome completo:	
Data de nascimento:	
CPF:	RG:
Telefone: ()- ()-	E-mail:
Curso de Graduação:	Conclusão (ano):
Endereço postal:	
Título do projeto:	
Linha de pesquisa em que deseja desenvolver o projeto de dissertação:	
Indique dois possíveis orientadores:	<input type="checkbox"/> Annabele Lages <input type="checkbox"/> Arim Soares do Bem <input type="checkbox"/> Beatriz Medeiros <input type="checkbox"/> Cristiano Bodart <input type="checkbox"/> Elder Patrick Maia <input type="checkbox"/> Emerson Oliveira do Nascimento <input type="checkbox"/> Fernando de Jesus Rodrigues <input type="checkbox"/> João Batista de Menezes Bittencourt <input type="checkbox"/> João Vicente Barroso <input type="checkbox"/> Lúcio Vasconcellos De Verçoza <input type="checkbox"/> Luciléia Aparecida Colombo <input type="checkbox"/> Paolo Totaro <input type="checkbox"/> Welkson Pires da Silva <input type="checkbox"/> Wendell Ficher Teixeira Assis
Obs. A indicação não é decisiva.	
Tipo de vaga a que concorre:	<input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Sistema de cotas <input type="checkbox"/> Servidor Público
Especificar a vaga no sistema de cotas:	

Anexo 7

Tabela de pontuação de títulos para avaliação do currículo lattes

Formação acadêmica	Pontuação
Curso de Especialização na área e /ou área afim	0,25 por curso
Bolsista de iniciação científica, voluntário PIBIC cadastrado, participação em PET, Residência Pedagógica e PIBID.	0,25 por ano de bolsa
Participação em Projeto de Pesquisa na área e/ou área afim	0,25 por projeto de pesquisa
Participação em Projetos de Extensão com mais de 30 horas na área e/ou área afim	0,25 por projeto de extensão
Atividades profissionais (a partir de 2008)	Pontuação
Atividade Docente na área das Ciências Humanas (nível médio ou superior)	0,2 por ano de exercício
Resumo ou resumo expandido publicado em anais de evento nacional/internacional na área e/ou área afim	0,2 por resumo (no máximo 0,4)
Produção Científica (a partir de 2008)	Pontuação
artigo publicado ou aceito (prelo) em periódicos qualificados pela Qualis-Periódicos na área e/ou área afim; ou trabalhos completos publicados em anais de evento internacional na área e/ou área afim	0,25 pontos por artigo
Capítulo de livro com ISBN na área e/ou área afim	0,25 pontos por capítulo
Livro com ISBN publicado ou organizado na área e/ou área afim	0,25